



Bloco de Esquerda

ANEXO AO PONTO II-C)  
DOCUMENTO N.º 22

### Recomendação

#### Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano 2018

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos municípios. Números oficiais indicam que o montante cobrado em todo o país passou de 1,3 mil milhões de euros em 2013 para 1,547 milhões de euros em 2017. Em muitos municípios, a progressão da receita não tem sido semelhante por força da isenção de que beneficiam os prédios que são detidos por fundos de investimento imobiliários ou pelos benefícios decorrentes do artº 44º nº1 f) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em que estão isentos de IMI todos e quaisquer imóveis propriedade de certas entidades como misericórdias.

O artº 112º do Código do IMI também prevê que as taxas fixadas anualmente sejam elevadas ao triplo, no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas. E também admite que os municípios, por deliberação da assembleia municipal, definam áreas territoriais correspondentes a freguesias e reduzam até 20% a taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados, tornando fiscalmente mais atrativo o arrendamento em áreas do concelho.

Para responder à reconhecida degradação do edificado e à falta de habitação digna para muitas famílias, deve o município incentivar o arrendamento e a reabilitação dos imóveis, procedendo à penalização fiscal dos prédios ou frações autónomas devolutas, degradadas ou em ruínas.

Os munícipes de Setúbal têm pago nos últimos 13 anos a taxa máxima de IMI, considera o Bloco de Esquerda, que é chegada a altura deste executivo dar um sinal político claro e inequívoco aos setubalenses e azeitonenses da intenção de minorar a sua carga fiscal baixando os atuais valores da taxa de IMI em todo o concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal reunida em sessão ordinária em 16 de novembro de 2018, delibera:

- **Fixar a taxa do IMI a cobrar em 2018 no valor de 0,40%**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Vítor Rosa

Francisco Sousa